

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Jet Ski, *Francisco Pita*.

ANEXO M1

Programa de recursos humanos a participar abrangido pelo contrato acima identificado

Nome	C/E	Cargo	Período
Telmo Costa	C	Gestão desportiva	De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.
Ricardo Jorge Santos Almeida	C	Marketing	De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.

ANEXO M2

Programa de apetrechamento desportivo a participar abrangido pelo contrato acima identificado

Quantidade	Identificação do apetrechamento desportivo
2	Motas de água com braço.
1	Carrinha de transporte de pessoal.
1	Viatura comercial.
2	Motas de água sentadas.
1	Atrilados de areia.
30	Bóias.
5	Rádios de comunicação VHF.

ANEXO M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a participar abrangido pelo contrato acima identificado

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
1	Instalação de um bastidor 30 U.
1	Router ADSL + Firewall.
1	Access Point Wireless.
1	Servidor.
1	Windows SBS Premium.
5	Licenças Windows SBS 2003.
1	Antivírus McAfee Total Protection 5 User's.
1	EMC Retrospect Single Server.
1	EMC Retrospect SBS.
1	UPS 1000 VA.
3	UPS 400VA.
1	Impressora multifunções.
1	Programa de facturação da Primavera.
1	Instalação e configuração de rede até cinco postos.
1	Contrato de assistência a cinco postos — noventa e seis horas.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a apreciação curricular e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

28 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Anúncio n.º 143/2006**Requisição de telefonista para a Direcção Regional de Viação Alentejo**

1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionário público da carreira auxiliar/telefonista.

2 — A selecção do candidato far-se-á mediante a apreciação curricular e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

28 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Anúncio n.º 144/2006**Requisição de assistentes administrativos para a Direcção Regional de Viação Alentejo**

1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções na Direcção Regional de Viação Alentejo.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a apreciação curricular e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

28 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 142/2006**Requisição de assistentes administrativos para a Delegação de Viação de Braga**

1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo para exercerem funções na Delegação de Viação de Braga.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 721/2006

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, com vínculo à administração pública central, pessoal das seguintes carreiras:

Técnica superior — para desempenhar funções na Loja do Cidadão do Funchal;

Assistente administrativo/técnico profissional — para desempenhar funções na Direcção Regional da Madeira, Loja do Cidadão do Funchal e Delegação Regional de Porto Santo;